

## AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, à Sant Hilaire, n.º 122, apto 501, no bairro Água Verde, onde em diligências eu Oficial de Justiça – abaixo assinado – dirigi-me, em cumprimento ao respeitável mandado retro, expedido por determinação do MM. Dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba – Pr., e que por sua vez foram extraídos dos Autos sob n.º **0000745-98.2014.8.16.0185** da Ação de Execução Fiscal em que é requerente: Estado do Paraná e requerido Carlos Alberto Zanellato e /, ali sendo, em diligências, após as formalidades legais, procedi à AVALIAÇÃO do imóvel matriculado sob o n.º **61.277**, sendo um apartamento com área privativa de 98,73m<sup>2</sup>, com características e confrontações constantes da matrícula acima. Havendo imóveis similares a este à venda na mesma rua, e, após pesquisa de preço por metro quadrado, Imobiliária Galvão e estando cotado à R\$ 5.500,00 o metro quadrado construído no local, por se tratar de imóvel antigo e em buscas pelo valor de imóveis na região, avalio, por semelhança em R\$-539.000,00 (quinhentos e trinta e nove mil reais). Do que para constar lavrei o presente Auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado digitalmente por mim Oficial de Justiça. **Obs. Fotografias anexas.**

Elias Pires Cordeiro  
Oficial de Justiça

